



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA - MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (035) 3294-1010 - FAX: (035) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

**DECRETO N. 050/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

## **DISPÕE SOBRE A INTEGRAL DECRETAÇÃO DE NULIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO N. 120/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 60/2017.**

Considerando que ocorrera uma divergência na interpretação dos artigos n. 48 e 49 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Considerando a manifestação sugestiva da ata n. 23/2017, às fls. 1093 dos autos, a qual neste ato, decido acolher integralmente.

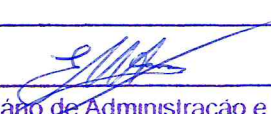
O Prefeito Municipal do Município de Alterosa, nas atribuições legais que lhe são inerentes, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a integral nulidade do Processo Licitatório n. 120/2017, modalidade pregão presencial n. 60/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alterosa, 28 de setembro de 2017.

  
**Hermes de Souza Silva**  
**Prefeito Municipal**

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Alterosa, conforme Artigo 94 da LOM
Publicado em: <u>28 / 09 / 2017</u>
Hora: <u>16:00</u>
Retirado em: <u>  /  /  </u>
Hora: <u>  :  </u>
 Secretário de Administração e RH